



Itapeçerica da Serra, 07 de novembro de 2022.

MEMORANDO CIRCULAR S.E. Nº 102 / 2022

“A cidade com a qual sonhamos passa pela escola.”

Aos Diretores das Unidades Escolares

Assunto: Visita técnica – empresas licitantes – Alimentação Escolar

Informamos que, diante da abertura do processo licitatório para fornecimento de Alimentação Escolar, as empresas concorrentes iniciarão visitas técnicas para avaliação, in loco, dos serviços a serem prestados.

Dessa forma, os representantes das empresas licitantes deverão ser acompanhados por um funcionário da U.E., o qual auxiliará na inspeção do local onde será executado o serviço. Ao final da visita, será emitido um Atestado de Visita Técnica, que deverá ser assinado pelo Diretor ou, em sua ausência, por um funcionário por ele designado.

Atenciosamente,

Keli Patrícia de A. Lopes

Departamento de Educação Infantil

Cícera Alessandra de O. Castanha

Departamento de Educação Especial

Cleonice Madalena Pereira

Departamento de Ensino Fundamental

Bruna da Silva Souza

Departamento de Alimentação Escolar

Márcio Bezerra Carvalho

Secretário de Educação